

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE**
2 **GESTÃO – CTIL-G 2017.**

3 Ao primeiro dia do mês de junho de 2017, às 14h05min, o Comitê das Bacias
4 Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - Comitê Guandu -, deu
5 início à 3ª Reunião Ordinária na Sala de Reuniões do Comitê Guandu, na UFRRJ,
6 tendo como pauta os seguintes assuntos: 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião
7 conjunta (04.05.2017); 2 – Atualização sobre os projetos sob gestão do INEA; 3 -
8 Competências da CTIL – G - Tabela de ações do PAP; 4 – Data do curso de
9 Capacitação aos membros; 5 – Discussões sobre a metodologia da cobrança –
10 Apresentações INEA; 6 – Assuntos Gerais. **1** – Paulo de Tarso (FIRJAN) deu início à
11 reunião e solicitou aprovação da ata da reunião conjunta, realizada em maio. Sabina
12 Campagnani (FURNAS) solicitou, que nas citações presentes na ata, os nomes sejam
13 apresentados de forma padronizada. Após contribuições, a ata foi aprovada. Houve
14 inversão de pauta. **5** – Nizara Sanches (INEA-RJ) iniciou a apresentação descrevendo
15 a estrutura e o funcionamento do Serviço de Outorga de Recursos Hídricos (SEORH).
16 Na sequência, definiu o conceito de outorga, apresentou os principais marcos legais
17 que orientam o serviço de outorga e falou sobre usos que dependem de outorga.
18 Destacou também a autorização ambiental para tamponamento de poços tubulares,
19 escavados ou rasos. Hendrik Mansur (TNC) questionou se tal autorização também
20 seria uma outorga. Nizara Sanches (INEA-RJ) respondeu que existe um volume limite
21 para outorga. Hendrik Mansur (TNC) sugeriu que, no momento da solicitação de
22 tamponamento, o INEA poderia requisitar do requerente a apresentação da baixa da
23 outorga. O próximo tópico da apresentação relacionava-se ao cadastramento de
24 usuários. Lembrou que é utilizada no Rio de Janeiro a base de dados do Cadastro
25 Nacional de Uso de Recursos Hídricos (CNARH). Nizara Sanches (INEA-RJ) informou
26 que o relatório técnico contém todas as informações que o INEA precisa para verificar
27 as informações de cada captação. Ressaltou a existência de um relatório específico
28 para captação de areia. Finalizou sua apresentação e passou a palavra para Giselle
29 Menezes (INEA-RJ), que falou sobre avaliação da Disponibilidade Hídrica, explicando
30 a concepção da fórmula de cálculo de usuários a montante e usuários na bacia total.
31 Na sequência, foi apresentada a metodologia para elaboração do balanço hídrico para
32 o rio Guandu, de acordo com a Resolução Conjunta ANA/DAEE/IGAM/INEA nº 1382,
33 de 07 de dezembro de 2015. José Governo (ABES) perguntou sobre o prazo do
34 certificado de reserva hídrica. Giselle Menezes (INEA-RJ) informou que o prazo é de 3
35 anos, que não podem ser renovados. Hendrik Mansur (TNC) avaliou que uma empresa
36 pode modificar o volume pedido na outorga de acordo com suas necessidades.
37 Perguntou se já ocorreu situação em que outorgas são negociadas com instituições
38 que têm reserva quando há solicitações de novos usuários. Giselle Menezes (INEA-RJ)
39 respondeu que ainda não houve tal necessidade. Caroline Lopes (AGEVAP) perguntou
40 sobre a referência utilizada para calcular vazão ecológica. Nizara Sanches (INEA-RJ)
41 respondeu que é calculada como 50% da “Q710”. José Governo (ABES) lembrou que a
42 operação hídrica na bacia precisa considerar as expansões industriais, de
43 abastecimento e de empreendimentos na região. Nizara Sanches (INEA-RJ) comentou
44 que a região do Guandu é monitorada constantemente. Acrescentou que, em relação à
45 CEDAE, os estudos são feitos de forma a identificar a possibilidade de inviabilizar
46 outros usos, caso que aconteceu em outra bacia. José Governo (ABES) lembrou que
47 há uma determinação de reuso a partir do Governo Estadual. As representantes do

48 INEA destacaram que a solicitação de outorga feita pelos representantes dos
49 empreendimentos precisa detalhar o uso pretendido para o volume de água solicitado,
50 e passou ao licenciamento para as Pequenas Centrais Hidrelétricas. Mariana Silveira
51 (TKCSA) trouxe a informação sobre a Lei Estadual nº 7599 de 24/05/2017, que dispõe
52 sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de reuso de água. Destacou
53 que a TKCSA possui uma meta interna de 100% de reuso de água até 2020. Caroline
54 Lopes (AGEVAP) comentou que as PCH's instaladas na bacia não operam de acordo
55 com a vazão estabelecida para Pereira Passos, já que estão localizadas fora do ponto.
56 Perguntou qual seria a vazão de referência para o cálculo do balanço hídrico, que
57 inclusive está sendo estudado no projeto de atualização do Plano de Bacia. Nizara
58 Sanches (INEA-RJ) respondeu que a referência a ser utilizada para o cálculo é sempre
59 50% do parâmetro "Q710". Hendrik Mansur (TNC) destacou a importância da
60 realização de um estudo sobre a vazão na bacia do Guandu, por conta de sua
61 criticidade. Nizara Sanches (INEA-RJ) deu continuidade à apresentação com o tópico
62 sobre outorgas subterrâneas – Poços. Falou sobre os testes e metodologias utilizados,
63 devidamente regulamentados pela legislação e normas técnicas. Explicou o uso
64 insignificante de recursos hídricos e seus aspectos básicos – Resolução INEA número
65 63, de 27 de novembro de 2012. O tópico seguinte consistiu na inexigibilidade de uso
66 insignificante de recursos hídricos – Resolução INEA número 84, de 28 de janeiro de
67 2014. Nizara Sanches (INEA-RJ) continuou a apresentação, passando às restrições de
68 uso de recursos hídricos. Hendrik Mansur (TNC) perguntou qual seria o custo para
69 regularizar uma outorga de poço. Nizara Sanches (INEA-RJ) respondeu que o valor
70 das análises técnicas seria aproximadamente 8 mil reais no mercado. Hendrik Mansur
71 (TNC) apontou que isso poderia ser uma barreira para regularização de alguns.
72 Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi) avaliou que a inexigibilidade poderia facilitar a
73 instalação de poços. Nizara Sanches (INEA-RJ) respondeu que, para poços rasos ou
74 escavados, também não há exigência de outorga. Franziska Huber (FAETERJ-
75 Paracambi) apontou que também deveria ser considerado o consumo. Markus Stephan
76 (ADEFIMPA-RJ) questionou qual o parâmetro de classificação como raso, para os
77 poços escavados. Nizara Sanches (INEA-RJ) respondeu que é a profundidade
78 estabelecida na resolução. José Governo (ABES) questionou se a tarifa cobrada pela
79 outorga de poços seria a mesma para a captação. Nizara Sanches (INEA-RJ)
80 respondeu que os valores são os mesmos na região hidrográfica, e acrescentou que o
81 volume de captação é maior do que a extração de poços. Marcia Chaves (INEA-RJ)
82 destacou que o valor cobrado de R\$ 0,04 é aplicado para todas as outras regiões, com
83 exceção do Lago São João, onde o valor cobrado é de R\$ 0,02. André Luiz
84 (APEDEMA) perguntou como ocorre a fiscalização de poços ilegais por parte do INEA.
85 Nizara Sanches (INEA-RJ) informou que a fiscalização ocorre de acordo com os
86 procedimentos da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS) do INEA, que
87 autua o usuário de água responsável pelo poço e dá o prazo para apresentação de
88 protocolos referentes a processo de regularização ou tamponamento do poço em
89 questão. A apresentação foi encerrada. Caroline Lopes (AGEVAP) questionou sobre
90 como é feita a outorga das termoeletricas. Nizara Sanches (INEA-RJ) respondeu que a
91 captação é considerada uso industrial. Caroline Lopes (AGEVAP) questionou o
92 controle de vazão. Giselle Menezes (INEA-RJ) respondeu que o controle é realizado
93 pelo usuário. Hendrik Mansur (TNC) lembrou que, no Plano de Bacia, foram definidas
94 13 Unidades Hidrológicas de Planejamento, e perguntou se o INEA poderia auxiliar nos

95 cálculos para disponibilidade hídrica. Caroline Lopes (AGEVAP) complementou a
96 questão ressaltando que a ideia é buscar informações para além do ponto de
97 monitoramento de Pereira Passos. Hendrik Mansur (TNC) perguntou se a obtenção
98 dessas informações seria possível. Giselle Menezes (INEA-RJ) informou que o Comitê
99 Guandu poderia solicitar ao INEA, para que seja estudada a demanda. Hendrik Mansur
100 (TNC) lembrou que poderiam ser priorizadas algumas Unidades Hidrológicas de
101 Planejamento para solicitação das informações por meio de contato entre AGEVAP e
102 INEA. Daiana Gelete (AGEVAP) comentou que a empresa responsável pela
103 execução do projeto de atualização do Plano de Bacia levantou uma série de dados e
104 cálculos de balanço hídrico e disponibilidade, e o ideal seria que o INEA pudesse
105 analisar os dados obtidos. Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi) questionou a
106 precisão do número de poços identificados. Nizara Sanches (INEA) respondeu que
107 geralmente estima-se o número acima do que é verificado. Franziska Huber
108 (FAETERJ-Paracambi) perguntou se existe acompanhamento dessas instalações.
109 Nizara Sanches (INEA-RJ) destacou que a cada 5 anos é necessário realizar um
110 processo de renovação da outorga. Márcia Chaves (INEA-RJ) comentou que para os
111 carros pipas, a licença tem validade de dois anos. Márcia Chaves (INEA-RJ) iniciou
112 sua apresentação a respeito da regularização do uso de recursos hídricos em bacias
113 estratégicas e aprimoramento da base de dados de usuários no Estado do Rio de
114 Janeiro – o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas
115 (PROGESTÃO). Na sequência, apresentou as etapas constituintes do escopo do
116 projeto em questão. Posteriormente, foi apresentada a nova plataforma do Cadastro
117 Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), chamada de CNARH 40.
118 Caroline Lopes (AGEVAP) pediu informações sobre os usuários classificados como
119 “outros”, já que somam um uso expressivo dos recursos hídricos na RH-II. Márcia
120 Chaves (INEA-RJ) respondeu que podem ser hotéis, condomínios, postos de gasolina,
121 restaurantes, entre outros, que são subdivisões da categoria. Hendrik Mansur (TNC)
122 questionou a respeito do perfil de cadastro “regularizado”, considerando que existem
123 cadastros feitos em ocasiões diversas que podem não ser validados. Márcia Chaves
124 (INEA-RJ) informou que o INEA verifica a situação no momento do cadastro. Hendrik
125 Mansur (TNC) perguntou se o INEA considera que há um potencial de maior
126 arrecadação por conta de usuários não analisados. Márcia Chaves (INEA-RJ)
127 respondeu que sim. Complementou que a intenção do gráfico é evidenciar que existe
128 um potencial de cadastros que não estão no âmbito da regularização. Hendrik Mansur
129 (TNC) refletiu que grande parte dos usuários já realizaram cadastro e ainda precisam
130 de regularização. Márcia Chaves (INEA-RJ) relatou que é importante que o comitê de
131 bacia discuta essa situação. Hendrik Mansur (TNC) perguntou, considerando que o
132 Estado do Rio de Janeiro utiliza o CNARH, se o INEA pretende buscar solução. Márcia
133 Chaves (INEA-RJ) respondeu que o INEA está buscando regularizar os cadastros
134 existentes e trazer outros usuários para realizarem o cadastro. Daiana Gelete
135 (AGEVAP) perguntou se o INEA possui informações sobre todos os usuários que
136 deram entrada no processo, que possuem cadastro sem regularização e os que estão
137 completamente regularizados. Nizara Sanches (INEA-RJ) respondeu que isso pode ser
138 solicitado através de ofício do Comitê Guandu-RJ. Márcia Chaves (INEA-RJ)
139 acrescentou que essa situação está sendo abordada pela equipe do PROGESTÃO, e
140 isso será divulgado ao fim do trabalho da equipe. Nizara Sanches (INEA-RJ)
141 respondeu que é possível selecionar o dado a partir do que já existe no SEORH.

142 Márcia Chaves (INEA-RJ) deu continuidade apresentando o registro por ponto de
 143 interferência, dentro do novo CNARH 40. Destacou que a ruptura entre a plataforma
 144 antiga e a nova, ainda não foi consolidada. Mariana Silveira (TKCSA) questionou se a
 145 ferramenta gera um mapa a partir de uma dada consulta. Márcia Chaves (INEA-RJ)
 146 informou que é possível. Mariana Silveira (TKCSA) perguntou se a plataforma se
 147 comunica com o PROCONAGUA. Márcia Chaves (INEA-RJ) disse que não, e que a
 148 única integração com sistema externo é com um sistema de águas subterrâneas.
 149 Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi) comentou que, em relação à classe do corpo
 150 hídrico e os estudos de cobrança, é importante considerar os dados de lançamento.
 151 Márcia Chaves (INEA-RJ) respondeu que o módulo de cobrança também está sendo
 152 aperfeiçoado, e as fórmulas poderão ser parametrizadas, ou seja, a fórmula será criada
 153 no sistema de cobrança de acordo com a metodologia escolhida, possibilitando estudo
 154 e criação de fórmulas de cobrança específicas para cada região hidrográfica. Márcia
 155 Chaves (INEA-RJ) finalizou a apresentação destacando os pontos desejáveis para que
 156 tal processo possa fluir de maneira eficiente. **3 – Hendrik Mansur (TNC) pediu que**
 157 **voltassem a ser apresentados os encaminhamentos das reuniões anteriores e o status.**
 158 **Hendrik Mansur (TNC) lembrou que foi solicitada ao INEA apresentação na Plenária do**
 159 **status dos projetos do Comitê Guandu-RJ sob a gestão do órgão. Fátima Rocha**
 160 **(AGEVAP) relatou que não seria possível trazer uma única pessoa para dar**
 161 **informações de todos os projetos e que o status foi informado através da resposta**
 162 **enviada ao Comitê, com o preenchimento da planilha. E que a diretora Livia Soalheiro**
 163 **(INEA-RJ) poderia falar durante a reunião, porém, na ocasião estava em Brasília.**
 164 **Mariana Silveira (TKCSA) comentou que os projetos em andamento possuem um**
 165 **responsável, que pode ser convidado para apresentar o status, e acrescentou que a**
 166 **sugestão foi que a ação sobre projetos descentralizados ficasse à cargo da CTIL-G.**
 167 **Hendrik Mansur (TNC) também lembrou que a CTEG – em reunião no período da**
 168 **manhã – encaminhou a sugestão de que a CTIL-G realizasse o acompanhamento dos**
 169 **projetos. Mariana Silveira (TKCSA) destacou que a ideia é estabelecer uma**
 170 **metodologia de controle dos projetos com recursos financeiros do Comitê Guandu-RJ.**
 171 **Fátima Rocha (AGEVAP) relatou que a AGEVAP elaborou o parecer jurídico sobre o**
 172 **assunto. Os membros sugeriram que fosse enviado por e-mail para leitura. Mariana**
 173 **Silveira (TKCSA) relatou que é preciso tocar os projetos específicos da Câmara. José**
 174 **Governo (ABES) sugeriu que a discussão seja feita em uma nova reunião conjunta das**
 175 **câmaras técnicas de caráter extraordinário. Segue lista de encaminhamentos: 1-**
 176 **enviar o parecer jurídico aos membros e incluir o tópico na próxima pauta. 2-**
 177 **Hierarquizar os projetos de acordo com os critérios criados. 3 – Reunião**
 178 **extraordinária da CTIL-G para definição dos critérios de hierarquização. 4 –**
 179 **Solicitar ao INEA via ofício, a relação de usuários cadastrados que solicitaram**
 180 **regularização, porém ainda aguardam análise.** Paulo de Tarso (FIRJAN) encerrou a
 181 reunião às 17h20min. Esta ata foi tomada a termo por mim, Gustavo Sá Wildhagen, e
 182 segue assinada por:

183
 184 Mariana Silveira (TKCSA) _____
 185 Paulo de Tarso (FIRJAN) _____
 186 Rinaldo Rocha (LIGHT) _____

187 Hendrik Mansur (TNC)

188 José Governo (ABES)

189 Vera Martins (ACAMPAR-RJ)

190 Markus Stephan (ADEFIMPA-RJ)

191 Hamilton dos Santos (P.M. Japeri)

192

193 **Membros Presentes**

194 **Usuários:** Mariana Silveira (TKCSA), Paulo de Tarso (FIRJAN), Rinaldo Rocha (LIGHT);

196 **Sociedade Civil:** Hendrik Mansur (TNC), José Governo (ABES), Vera Martins (ACAMPAR-RJ), Markus Stephan (ADEFIMPA-RJ);

198 **Governo:** Hamilton dos Santos (P.M. Japeri);

199

200 **Membros Ausentes**

201 **Usuários:** Amisterdan Ribeiro (SIMARJ);

202 **Sociedade Civil:**

203 **Governo:** Hélio Vanderlei (P.M. Nova Iguaçu), Andreia Loureiro (P.M. Queimados), João Emílio Rodrigues (P.M. Rio Claro);

205

206 **Convidados**

207 William Weber (Jornalista), Rafael Bittencourt Kiffer (UFRRJ-GEÓLOGO), Rodolfo Sant'Ana (ADEFIMPA-RJ), André Luís Rosa (APEDEMA-RJ), Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi), Genaina Pereira (SEMADES), Márcia Chaves (SEA/INEA), Giselle F. Menezes (INEA-RJ), Nizara Sanches (INEA-RJ).